



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO

28 de fevereiro de 2025

1/2025

Aos 28 (vinte) de fevereiro de 2025, às 09 horas, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3926, sendo ela: 1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos; 2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio; 3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio; 4. Apresentação dos programas do consórcio; e 5. Demais intercorrências. As 09h50min foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO** (Município de Santa Luzia do Oeste); Prefeito **SIDNEI BORGES DE OLIVEIRA** (Município de São Felipe do Oeste); Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** (Município de Seringueiras); Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá); e o Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso); e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA** (Município de Alvorada do Oeste); **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); **MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA** (Município de Colorado do Oeste); **NILVA LOURDES SANTORO BORGES** (Município de Costa Marques), **MARINEUZA DOS SANTOS LOPES** (Município de Rolim de Moura); **EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES** (Município de São Miguel do Guaporé); e **FERNANDA PANCIERI SILVA** (Município de Theobroma); bem como os representantes do CIMCERO: **RÔMULO AZEVEDO** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA APARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR** (Assessor Especial da Presidência), **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral) e **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** (Coordenadora Administrativa). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h20min, se fazem presentes: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO** (Município de Santa Luzia do Oeste); Prefeito **SIDNEI**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

1 June

BORGES DE OLIVEIRA (Município de São Felipe do Oeste); Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** (Município de Seringueiras); Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá) e Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso; e o Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA** (Município de Alvorada do Oeste); **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); **MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA** (Município de Colorado do Oeste); **NILVA LOURDES SANTORO BORGES** (Município de Costa Marques), **MARINEUZA DOS SANTOS LOPES** (Município de Rolim de Moura); **EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES** (Município de São Miguel do Guaporé); e **FERNANDA PANCIERI SILVA** (Município de Theobroma. Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGRAMAS E PROJETOS:** O Presidente informou aos presentes que o CIMCERO é composto por órgãos Assembleia Geral, Conselho de Prefeitos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula 11ª do Protocolo de Intenções e artigo 8º do Estatuto Social. A diretoria executiva do órgão é composta por 03 (três) membros que exercerão funções próprias, sendo o Presidente, o Secretário Executivo e o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos Estratégicos (cláusula 19ª do protocolo de intenções e artigo 17 do estatuto), sendo que compete a Assembleia Geral ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os demais membros da Diretoria Executiva (cláusula 13ª, inciso IV e artigo 11, inciso IV do estatuto). Considerando que houve a nomeação do servidor Rômulo Chaves de Azevedo, no dia 04 de fevereiro do presente ano, para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos através da Portaria nº. 21/2025, necessário se faz a ratificação da nomeação realizada pelo Presidente Giovan Damo nos termos dos instrumentos normativos internos citados. **Passaram a deliberação quanto a ratificação da nomeação do servidor Rômulo Chaves de Azevedo para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos: RATIFICAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.**

2. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO CONSÓRCIO: a) REDE CREDENCIADA: A gerente de escritório regional, Lorena, explanou que a Rede Credenciada, foi idealizada pelo prefeito Chales, em 2010, teve o início das atividades no ano de 2012, na qual foi o primeiro a trabalhar nesse segmento em nosso estado de Rondônia na época. O programa faz contrato de parceria com prestadores de serviços de saúde, sendo clínicas, laboratórios, hospitais e afins, que se dispõem atender usuários do CIMCERO com desconto. Os descontos variam entre 10% a 40% menor que o valor praticado no particular. Em contrapartida pelos serviços de agendamento, o prestador via contrato concorda em repassar 10% (dez por cento) do valor pago pelos usuários ao CIMCERO. Esse valor é destinado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades deste órgão, assegurando a continuidade e a melhoria do programa.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

1/10/2024

Atualmente contamos com 06 pontos de agendamentos, com várias áreas de atuações, sendo 02 (dois) neste município, 01 (um) no município de Cacoal, 01 (um) no município Rolim de Moura, 01 (um) no município Ministro Andreazza e 01 (um) no município São Miguel do Guaporé. Contamos também com o apoio de alguns municípios que disponibilizam um de seus funcionários da regulação para realizar os agendamentos à população, que buscam por atendimentos em saúde com desconto, sendo nos municípios de São Felipe do Oeste, Parecis, Novo Horizonte do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Rondolândia, no qual necessitamos muito que outros municípios tenham esse mesmo interesse para o crescimento do programa.

b) COORDENAÇÃO AMBIENTAL: A engenheira ambiental, Naara e a assessora ambiental Daniele, informaram os presentes, sobre alguns trabalhos realizados pela Coordenação Ambiental são: **Assessoramento Técnico às Secretarias de Meio Ambiente**, à medida que os municípios manifestam suas necessidades, o Consórcio tem prestado a assistência necessária no que se refere à área ambiental, elaborando estudos, projetos e capacitações, realizando levantamentos sobre os problemas ambientais existentes nos municípios e propondo soluções, além de oferecer apoio no que diz respeito ao licenciamento ambiental de áreas de relevante impacto ambiental para os municípios como as áreas de transbordo de resíduos sólidos. Nos **processos licitatórios envolvendo resíduos sólidos**, na qual a Coordenação Ambiental realiza estudos para a realização de licitações na área de resíduos sólidos, sendo que em 2023 foram realizadas processo licitatório para a contratação de empresa para a coleta de resíduos sólidos urbanos, que atendeu 24 (vinte e quatro) municípios, em 2024 ocorreu a licitação para a contratação de empresa que coleta resíduos de serviços de saúde, atendendo 25 (vinte e cinco) municípios e no presente ano estão sendo realizados os estudos para a contratação de empresa para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos para os municípios, na qual temos 09 (nove) municípios participando. Cabe ressaltar que para a prestação de serviços, como os processos licitatórios, é necessária a provocação dos municípios por meio de ofício, para que o Consórcio saiba quais são as demandas e como atendê-las.

Acompanhamento e assessoramento aos municípios, em conjunto com a sedam, para o gerenciamento de áreas contaminadas (lixões), o setor também presta auxílio aos municípios consorciados no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre a proibição do uso dos lixões para a destinação de resíduos sólidos, os resíduos devem ser dispostos em Aterros Sanitários, visto que existem algumas etapas para o gerenciamento de áreas contaminadas pela disposição final inadequada de resíduos sólidos, são elas: desativação de lixão; encerramento de lixão e remediação de lixão. Tem-se que dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado, 23 (vinte e três) desativaram seus lixões e 03 (três) ainda dispõem os resíduos em lixões, na qual o CIMCERO tem prestado assessoria a 38 (vinte e oito) municípios. **Auxílio no Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas:** A Coordenação Ambiental auxilia em visitas técnicas aos viveiros e na organização de eventos do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, que visa a capacitação dos técnicos responsáveis pelos viveiros. Ainda, a respeito da **Concessão Caixa**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Juarez

Econômica/BNDES, a coordenação ambiental juntamente com 21 (vinte e um) municípios foi habilitada em 32º no Edital de Abertura de Chamamento Público Conjunto Entre CAIXA e BNDES nº. 01/2022 em 2022, este que tem o objetivo apoiar Estados e arranjos regionais na estruturação de concessões para serviços de resíduos sólidos. No ano de 2025 ocorreu a reabertura do Chamamento Público Conjunto entre CAIXA e BNDES portanto a Coordenação enfatizou a oportunidade de demais municípios enviarem os documentos necessários para que assim o CIMCERO e os municípios tenham maiores chances de ser convocado. **c) PROGRAMA PROJETO COLHENDO SEMENTES, CONSTRUINDO VIVEIROS, PLANTANDO FLORESTAS:** O Juiz de Direito, Dr. Maximiliano Deitos, passou a ministrar sobre o projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas tem como foco principal a destinação de madeiras apreendidas e doadas aos municípios. Em contrapartida, os municípios participantes são responsáveis por manter viveiros de mudas de essências florestais, com o objetivo de promover a recuperação de nascentes, corpos hídricos e áreas degradadas. A iniciativa envolve 34 (trinta e quatro) municípios e 36 (trinta e seis) viveiros, e visa contribuir para a restauração de ecossistemas florestais, ao mesmo tempo que fortalece a preservação ambiental local. Além disso, o projeto ajuda a aumentar a cobertura florestal, proteger a fauna e melhorar a qualidade dos recursos hídricos, enfrentando os desafios da degradação ambiental. **d) PROGRAMA SELO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:** A Coordenadora do Selo, Shuellen, explanou que implementação do SIM no âmbito do CIMCERO representa um avanço significativo para os municípios da região, oferecendo a oportunidade de aumentar a competitividade e garantir maior acesso aos mercados estadual e nacional, sempre com a observância das normas sanitárias e de qualidade exigidas pela legislação vigente. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), inicialmente, restringia a comercialização de produtos inspecionados a um único município. No entanto, quando vinculado a um consórcio público, o SIM amplia as possibilidades, promovendo a formalização de estabelecimentos e produtos agropecuários de forma integrada e mais eficiente. Sua base legal está disposta no Decreto nº. 5.741/2006, alterado pelo Decreto nº. 10.032/2019, foi autorizada a comercialização de produtos de origem animal, inspecionados pelo SIM vinculado a consórcios públicos, dentro dos municípios participantes, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os objetivos do programa são: Aprimorar os Serviços de Inspeção Municipal: Garantir a qualidade e conformidade nas inspeções sanitárias e industriais nos municípios consorciados; Realizar Inspeções Orientativas: Auxiliar tecnicamente os produtores locais, proporcionando condições para regularização e obtenção do selo de inspeção; Expandir o Horizonte de Comercialização: Permitir que os produtos agroindustriais possam ser comercializados além do município de origem, dentro do território dos municípios consorciados; Combater o Êxodo Rural: Criar oportunidades de emprego e renda no campo, incentivando a permanência da população rural; Harmonizar e Padronizar os Procedimentos de Inspeção: Estabelecer um processo uniforme e eficiente de inspeção para todos os municípios consorciados; Fomentar a Geração de Trabalho e Renda:

4

substituir topoprogra

Evilto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

up



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

[Handwritten signature]

Estimular a formalização de empregos e o desenvolvimento econômico local, aumentando a arrecadação nos municípios envolvidos; Alinhar os Municípios à Vocaç o Produtiva Estadual: Incentivar novos investimentos e promover o desenvolvimento humano e econômico local, aproveitando a voca o produtiva da regi o e por fim, obter Equival ncia com a Inspe o Federal: Permitir que os produtos de origem animal inspecionados pelo SIM – CIMCERO, com selo de qualidade, possam ser comercializados em todo o territ rio nacional, atrav s da ades o ao Sistema Brasileiro de Inspe o (SISBI). Atualmente, o CIMCERO abrange 23 (vinte e tr s) munic pios, sendo que 8 (oito) j  adquiriram o SELO SIM, certificando os produtos agroindustriais dessas regi es. Com isso, at  o presente o momento, o programa j  alcan aram o registro de 09 (nove) estabelecimentos com Certificado de Registro SIM CIMCERO, 33 (trinta e tr s) estabelecimentos agroindustriais est o cadastrados e em processo de registro e os profissionais do programa atendem diariamente as solicita es e orienta es dos produtores que desejam solicitar a abertura e o registro de agroind strias. e) **CASA DE APOIO:** A Sra. Maria Aparecida de Oliviera, Secretaria Executiva, ponderou que em m dia a casa de apoio tem recebido em torno de 5 mil pessoas por m s, cerca de mais de 400 pessoas por dia, e que esta vem fornecendo um trabalho de excel ncia, como exemplo a disposi o de alimento e atendimento de qualidade. Al m do mais, foi explanado que a casa de apoio est  localizada em um lugar privilegiado, facilitando a locomo o da popula o que usa esse servi o. Pelas **demais intercorr ncias**, passou-se a deliberar: **3. PROJETO DE RESOLU O N . 001/2025:** A Coordenadora do Selo SIM, Shuellen, explanou que o Projeto de Resolu o disp e sobre a regulamenta o do Servi o de Inspe o Municipal executado pelo CIMCERO, e d  outras provid ncias, que tem o fito de regulamentar a fiscaliza o e a inspe o industrial e sanit ria dos produtos de origem animal nos munic pios integrantes do CIMCERO. A regulamenta o segue as disposi es previstas na Lei Federal n . 1283, de 18 de dezembro de 1950, Lei Federal n . 7.889, de 23 de novembro de 1989, e Decreto Federal n . 9.013, de 29 de mar o de 2017. Al m disso, trata do co-m rcio intermunicipal, conforme autorizado pelo Decreto Federal n . 10.032, de 1  de outubro de 2019, que possibilita o com rcio de produtos de origem animal inspecionados pelo Servi o de Inspe o Municipal (SIM), vinculado a cons rcios p blicos, nos munic pios que fazem parte do cons rcio, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pelo Minist rio da Agricultura, Pecu ria e Abastecimento (MAPA). A regulamenta o desta resolu o   essencial para que possamos estabelecer as normas complementares exigidas pelo SISBI (Sistema Brasileiro de Inspe o de Produtos de Origem Animal). Estas normas s o fundamentais para que possamos adquirir a equival ncia com a inspe o federal, garantindo que os produtos inspecionados pelo SIM – CIMCERO cumpram todos os requisitos necess rios para serem comercializados n o apenas no  mbito estadual, mas em todo o territ rio nacional. **Passaram a delibera o quanto a aprova o do Projeto de Resolu o n . 001/2025: APROVA O POR UNANIMIDADE SEM RESERVAS PELOS PRESENTES.** 4. O Presidente suscitou aos prefeitos e representantes presentes o assunto sobre um poss vel pedido de suspens o da concess o da BR 364, o qual ser  repassado pelo setor



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

jurídico do CIMCERO. Nada mais. As 12h17min, foi encerrada a reunião, lavrada por mim, Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior, Assessor da Presidência, matrícula nº. 554, a presente ATA da 116ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

Giovan D'Amo
Presidente - CIMCERO
Município de Alta Floresta do Oeste

Sidnei Borges de Oliveira
Vice-Presidente - CIMCERO
Município de São Felipe do Oeste

Taysa dos Prazeres Silva
Representante do Município de Alvorada do Oeste

Adelson Ribeiro Godinho
Representante do Município de Buritis

Maria Marlúcia de Almeida
Representante do Município de Colorado do Oeste

Nilva Lourdes Santoro Borges
Representante do Município de Costa Marques

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
Município de Espigão do Oeste

Marineuza dos Santos Lopes
Representante do Município de Rolim de Moura

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal
Município de Santa Luzia do Oeste

Evanildo José Soares Rodrigues
Representante do Município de São Miguel do Guaporé

Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal
Município de Seringueiras

Fernanda Pancieri Silva
Representante do Município de Theobroma

Ezequiel Saldanha
Prefeito Municipal
Município de Urupá

Charles Gomes Pinheiro
Prefeito Municipal
Município de Vale do Paraíso

Maria Aparecida de Oliviera
Secretaria Executiva

Margarette Antunes Dos santos
Controladora Geral

Bruna Moura de Freitas
Procuradora Geral

Hennedy Freitas Martins Barroso
Controlador Interno

Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior
Assessor Especial da Presidência

Gesiane de Souza Costa
Diretora Contábil

Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima
Coordenadora Administrativa

CICEIRO APARECIDO COELHO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohlf, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

28 de fevereiro de 2025 – 09h

| | Município | Prefeito | Assinatura | Horário |
|----|-------------------------|--|------------|---------|
| 1 | Alta Floresta do Oeste | Giovam Damo | | |
| | Representante Legal | | | |
| 2 | Alto Alegre dos Parecís | Denair Pedro da Silva | | |
| | Representante Legal | | | |
| 3 | Alto Paraíso | João Pavan | | |
| | Representante Legal | | | |
| 4 | Alvorada do Oeste | Jair Luiz | | |
| | Representante Legal | | | |
| 5 | Ariquemes | Carla Gonçalves Rezende <i>Carla dos P. Silva</i> | | 09:31 |
| | Representante Legal | | | |
| 6 | Buritis | Valtair Fritz dos Reis | | |
| | Representante Legal | <i>Adelnon P. Godinho</i> | | 09:35 |
| 7 | Cabixi | Silvano Ascari de Almeida | | |
| | Representante Legal | | | |
| 8 | Cacaulândia | Daniel Marcelino da Silva | | |
| | Representante Legal | | | |
| 9 | Cacoal | Adailton Antunes Ferreira | | |
| | Representante Legal | | | |
| 10 | Campo Novo de Rondônia | Alexandre José Silvestre Dias | | |
| | Representante Legal | | | |
| 11 | Candeias do Jamari | Lindomar Barbosa Alves | | |
| | Representante Legal | | | |
| 12 | Castanheiras | Cícero Aparecido Godoi | | 9:01 |
| | Representante Legal | | | |
| 13 | Cerejeiras | Sinésio José de Souza | | |
| | Representante Legal | | | |
| 14 | Colorado do Oeste | Edmilson Rodrigues de Almeida | | |
| | Representante Legal | <i>Maria Moura de Almeida</i> | | 8:45h |
| 15 | Corumbiara | Leandro Teixeira Vieira | | |
| | Representante Legal | | | |

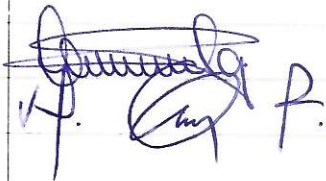
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO**

CNPJ nº 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

| | Município | Prefeito | Assinatura | Horário |
|----|---------------------------|--------------------------------|---|---------------|
| 16 | Costa Marques | Fabiomar Agostini Bento |  | 8:45 10:40 |
| | Representante Legal | <i>Milva B.S. Borges</i> | | |
| 17 | Espigão do Oeste | Weliton Pereira Campos | | |
| | Representante Legal | | | |
| 18 | Governador Jorge Teixeira | Gilmar Tomaz de Souza | | |
| | Representante Legal | | | |
| 19 | Guajará-Mirim | Raissa da Silva Paz | | |
| | Representante Legal | | | |
| 20 | Itapuã do Oeste | Idiznei Castro Martins | | |
| | Representante Legal | | | |
| 21 | Jaru | Jeverson Luiz de Lima | | |
| | Representante Legal | | | |
| 22 | Ji-Paraná | Afonso Antônio Cândido | | |
| | Representante Legal | | | |
| 23 | Machadinho do Oeste | Paulo Henrique dos Santos | | |
| | Representante Legal | | | |
| 24 | Ministro Andreazza | José Alves Pereira | | |
| | Representante Legal | | | |
| 25 | Mirante da Serra | José Carlos Pereira de Andrade | | |
| | Representante Legal | | | |
| 26 | Monte Negro | Ivair José Fernandes | | |
| | Representante Legal | | | |
| 28 | Nova Brasilândia do Oeste | Clodoaldo Alves Pedroso | | |
| | Representante Legal | | | |
| 29 | Nova Mamoré | Marcélio Rodrigues Uchoa | | |
| | Representante Legal | | | |
| 30 | Nova União | João José de Oliveira | | |
| | Representante Legal | | | |
| 31 | Novo Horizonte do Oeste | Ronaldo Delazari | | |
| | Representante Legal | | | |
| 32 | Ouro Preto do Oeste | Juan Alex Testoni | | |
| | Representante Legal | | | |



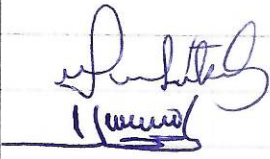
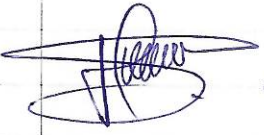



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO


CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

| | Município | Prefeito | Assinatura | Horário |
|----|---------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| 33 | Parecis | Marcondes de Carvalho | | |
| | Representante Legal | | | |
| 34 | Pimenteiras do Oeste | Valéria Aparecida M. Garcia | | |
| | Representante Legal | | | |
| 35 | Porto Velho | Leonardo Barreto de Moraes | | |
| | Representante Legal | | | |
| 36 | Presidente Médici | Sérgio Pedro da Silva | | |
| | Representante Legal | | | |
| 37 | Primavera de Rondônia | Lucas Nunes da Silva | | |
| | Representante Legal | | | |
| 38 | Rolim de Moura | Aldair Júlio Pereira | | |
| | Representante Legal | | | |
| 39 | Santa Luzia do Oeste | Jurandir de Oliveira Araujo |  | 09:05 09:40 |
| | Representante Legal | | | |
| 40 | São Felipe do Oeste | Sidnei Borges de Oliveira |  | 9:35 |
| | Representante Legal | | | |
| 41 | São Francisco do Guaporé | José Wellington D. Gouvea | | |
| | Representante Legal | | | |
| 42 | São Miguel do Guaporé | Edilson Crispin Dias | | |
| | Representante Legal | | | |
| 43 | Seringueiras | Armando Bernardo da Silva |  | 9:30 9:20h5 |
| | Representante Legal | | | |
| 44 | Teixeirópolis | Osmy Toledo de Souza | | |
| | Representante Legal | | | |
| 45 | Theobroma | Gilliard Santos Gomes | | |
| | Representante Legal | | | |
| 46 | Urupá | Ezequiel Saldanha |  | 9:15h 9:28 |
| | Representante Legal | | | |
| 47 | Vale do Anari | Anildo Alberton | | |
| | Representante Legal | | | |
| 48 | Vale do Paraíso | Charles Gomes Pinheiro |  | 9:50 |
| | Representante Legal | | | |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JAIR LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº. *****.547.982-****, Prefeito do Município de, **AUTORIZO** o Sr(a) **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. **035.***.982-****, CHEFE DE GABINETE, e **RAFAEL LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº. *****.747.332-****, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS - INTERINO a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano, DA **116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia. CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.



JAIR LUIZ

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Valtair Fritz dos Reis**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1530969 e inscrito no CPF sob o nº. 572.477.909-97 Prefeito do Município de Buritis - RO, autorizo o Sr. **Adelson Ribeiro Godinho**, Coordenador de Governança e Relação Institucional, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 440724 e inscrito no CPF sob o nº. 315.404.532-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Buritis 28 de fevereiro de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO

Eu, EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 290251 e inscrito no CPF sob o nº. 315.888.592-15, Prefeito(a) do Município de COLORADO DO OESTE, autorizo a Sra MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA, VICE PREFEITA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 16631166 e inscrito no CPF sob o nº. 429354821-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

COLORADO DO OEST, 27 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132 – Centro, Colorado do Oeste – RO – 7699 3000





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Autorização | AUTORIZAÇÃO PARA VICE PREFEITA | 27/02/2025 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 437807 | Processo | Documento |
| CRC: 2AA350D6 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Neurivan De Sousa Almeida | | |
| Criação: 27/02/2025 11:20:57 | Finalização: 27/02/2025 11:27:25 | |

| |
|--|
| MD5: C5916893F03D4593814BF5265337CB44 |
| SHA256: 6F6781A2BA54C95113510FCCCB867E1B092C684C5AEB05728B95D4DABB40B0B |

Súmula/Objeto:
AUTORIZAÇÃO PARA VICE PREFEITA PARTICIPAR DAV 116ª ASSEMBLEIA CIMCERO

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------|-------------------|----|---------------------|
| Edmilson Rodrigues de Almeida | Colorado Do Oeste | RO | 27/02/2025 11:26:05 |
|-------------------------------|-------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO | 27/02/2025 11:26:28 |
|-------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|-------------------------------|----------|---------------------|
| | Edmilson Rodrigues de Almeida | Prefeito | 27/02/2025 11:36:15 |
|--|-------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437807 e o CRC 2AA350D6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Eu, Fabiomar Agostini Bento, portador da cédula de identidade RG sob o nº.1144603 SESDEC RO e inscrito no CPF sob o nº. 01.251.662-90, Prefeito(a) do Município de Costa Marques/RO, **autorizo** o Sr(a) Nilva Lourdes Santoro Borges, Vice Prefeita, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 320046 e inscrito no CPF sob o nº. 286.253.312-20, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Costa Marques/RO 25 de fevereiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIOMAR AGOSTINI BENTO - PREFEITO**,
CPF: 011.25*.**2-*0 em 28/02/2025 10:23:15, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10H1.1E23.6142.9604.1672, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E3A.25B** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **ADRIANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF: 485.81*.**2-*4 , em 28/02/2025 -
09:18:02

Código de Autenticidade deste Documento: 0976.0V18.602E.4329.6087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO

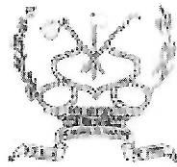
Eu, ALDAIR JULIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 254262 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº271.990.452-04, Prefeito(a) do Município de Rolim de Moura/RO , **autorizo** a Sr ^a MARINEUZA DOS SANTOS LOPIES, Procuradora Geral do Município, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 596.990 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 604.518.xxx-15, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária**, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO Assinado de forma digital
PEREIRA:271990 por ALDAIR JULIO
45204 PEREIRA:27199045204
 Dados: 2025.02.25
 13:09:24 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
ESTADO DE RONDÔNIA

AUTORIZAÇÃO

Eu, EDILSON CRISPIN DIAS, portador da cédula de identidade RG sob o nº392994 SSP RO e inscrito no CPF sob o nº. 351.380.172-68, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, **autorizo** o Sr EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES, Secretário de Administração e Fazenda, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 990131 Sesdec/RO e inscrito no CPF sob o nº. 796.120.242-00, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária**, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

THEOBROMA/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Eu, **Gilliard dos Santos Gomes**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 792619 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 752.740.002-15. Prefeito do Município de Theobroma. **autorizo** o **Sr(a) Fernanda Pancieri Silva**, Secretária de Saúde, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 684120 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 691.196.002-91, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária**, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia. CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.740.002-15 em 27/02/2025 12:01:49. [Cod. Autenticidade da Assinatura](#): 1268.0H01.5497.Z332.8280, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



Informações do Documento

ID do Documento: **8A.C9A** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**

Elaborado por **DICIANE AMARAL GOMES**, CPF: 008.631.112-13, em 27/02/2025 11:48:45 contendo 142 palavras

[Código de Autenticidade deste Documento](#): 11X2.0748.045Z.663R.8264

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Valtair Fritz dos Reis**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1530969 e inscrito no CPF sob o nº. 572.477.909-97 Prefeito do Município de Buritis - RO, autorizo o Sr. **Adelson Ribeiro Godinho**, Coordenador de Governança e Relação Institucional, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 440724 e inscrito no CPF sob o nº. 315.404.532-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Buritis 28 de fevereiro de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente Giovan Damo**, **convoca os prefeitos** dos municípios consorciados para a **116ª Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **dia 28 de fevereiro do presente ano, às 09 horas** na **sede** administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, **município de Ji-Paraná**, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar a seguinte da pauta:

1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos;
2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio;
3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio;
4. Apresentação dos programas do consórcio;
5. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Giovan Damo
Prefeito Municipal
Município de Alta Floresta do Oeste



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 24/02/2025 às 15:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **70191** e o código verificador **0372A326**.

Docto ID: 70191 v1

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/arom.org.bre-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente Giovan Damo**, convoca os **prefeitos** dos municípios consorciados para a **116ª Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **dia 28 de fevereiro do presente ano, às 09 horas na sede** administrativa do **CIMCERO**, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, **município de Ji-Paraná**, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar a seguinte pauta:

1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos;
2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio;
3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio;
4. Apresentação dos programas do consórcio;
5. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Município de Alta Floresta do Oeste

Publicado por:

Bruna Moura de Freitas

Código Identificador:995600C8

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 037/2025/CIMCERO

PORTARIA Nº. 037/2025/CIMCERO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo de 03 a 05 de março de 2025 nas repartições do CIMCERO.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o Decreto Estadual nº. 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo** no âmbito do CIMCERO, nos **dias 03 a 05 de março de 2025** (segunda-feira a quarta-feira).

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo o atendimento prestado pela Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

GIOVAN DAMO

Presidente – CIMCERO

Biênio 2025-2026